EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 718	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE		DATA DE PUBLICAÇÃO:
N° 717 (e-DOC 5FBD4BAE)		15/08/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

## **CONSIDERANDO**

- o Processo n° 53400-001368/2023-43-e; e
- a Portaria-Presidente nº 717 (e-DOC 5FBD4BAE).

## **RESOLVE**

Art.1º − Retificar a Portaria-Presidente nº 717 (e-DOC 5FBD4BAE), publicada em 14 de agosto de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: "em Brasília", leia-se: "no Rio de Janeiro/RJ".

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

**HÉLIO DOYLE**Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.